



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116

E-mail: [credenciamento@ciop.sp.gov.br](mailto:credenciamento@ciop.sp.gov.br) - site: [www.ciop.sp.gov.br](http://www.ciop.sp.gov.br)

**PROCESSO N.º 44/2020**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 03/2020**  
**SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

**INTERESSADO: MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CREDENCIADOS E CIOP**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 DE DEZEMBRO DE 2022 A 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

### **PREÂMBULO**

O Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.960.233/0001-00, com sede na Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP, através de sua Diretora Executiva, abaixo assinado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, a **SEGUNDA PRORROGAÇÃO** de processo de Inexigibilidade n.º 03/2020, bem como os contratos vinculados e vigentes para **CREDENCIAMENTO de Pessoa (s) Jurídica (s) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES EM UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS** e atender a demanda dos Municípios Consorciados, por meio do presente instrumento, conforme estabelecido no item 02 do Edital n.º 03/2020 c.c. art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e c.c. Cláusula Dezesete do Contrato de Credenciamento, nos seguintes termos:

1.1. Fica prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento n.º 03/2020 com término previsto para **15 de dezembro de 2022**, entrando em vigência a prorrogação a partir do dia **16 de dezembro de 2022** pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo até **15 de dezembro de 2023**, podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, solicitar seu credenciamento.

1.2. Contratos vinculados ao Edital de Credenciamento n.º 03/2020, serão prorrogados juntamente com este Edital desde que seja efetuado o pagamento da taxa de credenciamento prevista na Resolução n.º 03 de 09 de fevereiro de 2018, bem como desde que sejam mantidas as condições iniciais de habilitação.

1.2.1 A vigência dos contratos de credenciamento referentes ao Edital de Inexigibilidade n.º 03/2020 estará vinculada a vigência desta Terceira Prorrogação de Edital.

1.2.2 O presente ato de prorrogação de edital, bem como sua publicação, servem como comprovação de prorrogação dos termos contratuais vinculados a esta Inexigibilidade n.º 03/2020.

O presente termo de prorrogação será publicado na forma de extrato (síntese) no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.), em Jornal de Circulação Regional “O IMPARCIAL”, no Diário Oficial Eletrônico do CIOP e no sítio oficial - [www.ciop.sp.gov.br](http://www.ciop.sp.gov.br).

E para conhecimento de todos é expedido o presente termo de prorrogação de Edital e Contratos de Credenciamento.

Presidente Prudente, 15 de dezembro de 2022

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO**  
Diretora Executiva do CIOP

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA**

CNPJ n.º 18.960.233/0001-00

Rua Coronel Albino, n.º 550, Vila Maristela, Presidente Prudente - SP - CEP: 19020-360 - Fone: (18) 3223-1116

E-mail: [credenciamento@ciop.sp.gov.br](mailto:credenciamento@ciop.sp.gov.br) - site: [www.ciop.sp.gov.br](http://www.ciop.sp.gov.br)**Processo Licitatório n.º 44/2020****INEXIGIBILIDADE N.º 03/2020****ANEXO I****PLANTÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E VALORES FIXADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DIÁRIA DE SERVIÇO	VALOR POR HORA	QUANTIDADE DE HORAS MENSAIS ESTIMADA	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
01	Médico Clínico Geral - Plantonista	Plantões de 4 e 8 horas	R\$ 100,00	800 Horas	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00

\*OBS: A quantidade mensal é a estimativa máxima que poderá ser racionalizada na execução do contrato entre profissionais vinculados à empresa credenciada.